



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º Ofício

Neide Aparecida Vieira

Oficiala

Livro 2 - REGISTRO GERAL



CNM 080416.2.0020632-67

M. 20.632

MATRÍCULA Nº 20.632

Data: 17/Julho/2008

Ficha: 1

IMÓVEL URBANO:-Lote de terras nº.27, da Quadra nº.25, do Loteamento **PARQUE SAN GAETANO**, desta cidade, com área de **364,77 metros quadrados**, com os seguintes limites e confrontações:- NORTE: Com o rumo de 51º55'NE, numa extensão de 14,00 metros confrontando com o lote nº.24; LESTE: Com o rumo de 38º05'NO, numa extensão de 24,31 metros confrontando com o lote nº.28; SUL: Com o rumo de 37º25'NE, numa extensão de 14,43 metros confrontando com a Rua I; OESTE: Com o rumo de 38º05'NO, numa extensão de 27,80 metros confrontando com os lotes nº.25 e 26.-

PROPRIETÁRIA:-**ESTUDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ nº.77.647.121/0001-54.-

Reg.Anterior nº.1, Av-4, 5 e 6 na matrícula 259; R-1 e Av-4 na matrícula 3687; e R-1 na matrícula 6682, todas livro 2 Reg. Geral, desta Serventia (em maior porção).- Umuarama-PR, 17/07/08.- Dou fé

Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira), Oficiala Designada.-

R-1/20.632 - Prot.92.993 de 16/07/2008

AUTOR:-**MUNICÍPIO DE UMUARAMA**.-

RÉU:-**ESTUDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**.- **PENHORA**:- Auto de Penhora e Depósito Particular, datado de 14/07/2008, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº.888/2008-EF, pelo Juízo da 2ª Vara Cível, desta Comarca.- VALOR:- R\$ 1.594,14 (um mil quinhentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos).- A penhora recai sobre o imóvel objeto desta matrícula e benfeitorias.- Avaliação do imóvel:- não consta no Auto.- Depositário:- Nilton Cardoso Aparecido.- Demais condições, as constantes dos Autos.- Auto arquivado nesta Serventia sob nº1134 (pasta de penhora).- FUNREJUS:- informado ao Juiz nos termos do item 16.5.5 do Provº.60/05 da CGJ/PR.- Emolumentos:- (378.000 VRC) R\$ 39,69 e .CPC:- R\$ 4,90.- Umuarama-PR, 17/07/08.- Dou fé *Neide Aparecida Vieira* (ass. Neide Aparecida Vieira), Oficiala Designada.-

R-2/20.632 - Prot.122.334 de 10/09/2015 - PENHORA

AUTOR:-**MUNICÍPIO DE UMUARAMA**.-

RÉU:-**ESTUDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**.- **PENHORA**:- Consoante contido no Termo de Penhora, datado de 02/09/15, assinado digitalmente pelo Juiz Marcelo Pimentel Bertasso, extraído dos autos de Execução Fiscal nº.7753-31.2015.8.16.0173, da 2ª. Vara Cível desta Comarca.- VALOR:- R\$ 823,91 (oitocentos e vinte e tres reais e noventa e um centavos).- A penhora recai sobre o imóvel objeto desta matrícula.- Avaliação do imóvel:- não consta no Auto.- Depositário:- não consta no Termo.- Demais condições, as constantes dos Autos.- Documento arquivado nesta Serventia sob nº.2413 (pasta de penhora).- FUNREJUS (R\$1,65) informado ao Juiz nos termos do art.555, § 1º. do Prov. 249/13 da CGJ/PR.- Emolumentos:- (378.000 VRC) R\$ 63,12 a receber.- Umuarama-PR, 06/04/15.- Dou fé *Neide Aparecida Vieira* (ass. Neide Aparecida Vieira), Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

Continue no verso

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:JV B3 HCA3V PGTLK WVA6A



CNM 080416.2.0020632-67

Versão da Ficha Nacional
Operacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

01

R-3/20.632. Prot.133.054, de 02/02/2018. **PENHORA:**- Consoante Termo de Penhora emitido em 29/01/2018, extraído do processo autuado sob nº **0002456-19.2010.8.16.0173**, Execução Fiscal, em trâmite no Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Umuarama-PR, tendo como AUTOR:- **MUNICÍPIO DE UMUARAMA**, e como RÉU:- **ESTUDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** (CNPJ: 77.647.121/0001-54).- VALOR:- R\$ 997,25 (novecentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).- A penhora recai sobre o imóvel objeto desta matrícula e os imóveis das matrículas nºs 20.679, 35.194, 37.722, 37.738 e 38.700, todas desta Serventia.- Avaliação do imóvel:- Não consta.- Depositário:- O próprio executado.- Demais condições, as constantes dos autos.- Documentos arquivados nesta Serventia sob nº 2.952 (pasta de penhora/arresto e determinações judiciais).- FUNREJUS (R\$ 1,99) informado ao Juiz nos termos do art.555, § 1º. do Prov. 249/13 da CGJ/PR.- Emolumentos:- (378,000 VRC) = R\$ 72,95.- Funrejus R\$ 0,48 e R\$ 0,34 (prenotação e arquivamento - conforme art.2º., da Lei 18.415/14) a receber.- Umuarama-PR, 05/02/2018.- ngms.- Dou fé *Eduardo Spricigo* (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016.-

R-4/20.632. Prot.133.055, de 02/02/2018. **PENHORA:**- Consoante Termo de Penhora emitido em 29/01/2018, extraído do processo autuado sob nº **0003094-76.2015.8.16.0173**, Execução Fiscal, em trâmite no Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Umuarama-PR, tendo como AUTOR:- **MUNICÍPIO DE UMUARAMA**, e como RÉUS:- **ESTUDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** (CNPJ: 77.647.121/0001-54) e **JOÃO RIBEIRO ZARAN** (CPF: 300.701.639-87).- VALOR:- R\$ 968,31 (novecentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos).- A penhora recai sobre o imóvel objeto desta matrícula e os imóveis das matrículas nºs 20.679, 35.194, 37.722, 37.738 e 38.700, todas desta Serventia.- Avaliação do imóvel:- Não consta.- Depositário:- O próprio executado.- Demais condições, as constantes dos autos.- Documentos arquivados nesta Serventia sob nº 2.953 (pasta de penhora/arresto e determinações judiciais).- FUNREJUS (R\$ 1,94) informado ao Juiz nos termos do art.555, § 1º. do Prov. 249/13 da CGJ/PR.- Emolumentos:- (378,000 VRC) = R\$ 72,95.- Funrejus R\$ 0,48 e R\$ 0,34 (prenotação e arquivamento - conforme art. 2º., da Lei 18.415/14) a receber.- Umuarama-PR, 05/02/2018.- ngms.- Dou fé *Eduardo Spricigo* (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016.-

AV-5/20.632. Prot.140.440 de 30/08/2019. **INDISPONIBILIDADE:** Em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida em 28/08/2019, Protocolo nº 201908.2816.00913629-IA-280, **Processo nº 00007078820158160173**, emissor da Ordem STJ - Superior Tribunal de Justiça, 1ª Vara Cível de Umuarama-PR, averbo ter sido ordenada a indisponibilidade de bens e direitos da pessoa de **ESTUDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - CNPJ nº 77.647.121/0001-54. Demais condições, as constantes do Processo. Ordem de Indisponibilidade arquivada nesta Serventia sob nº 3.184 (pasta de indisponibilidade). Emolumentos: (315,000 VRC) = R\$ 60,80. Funrejus R\$ 15,20 (conforme art. 2º., da Lei 18.415/2014) à receber. Umuarama-PR, 11/09/2019. cfs. Dou fé *Eduardo Spricigo* (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016.

AV-6/20.632. Prot. 143.485 de 31/03/2020. **CANCELAMENTO:** Em obediência ao Ofício nº 1208/2020, emitido em 29/03/2020, extraído do processo autuado sob nº 0003094-76.2015.8.16.0173 de Execução Fiscal, em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca de Umuarama-PR, promovo averbação para constar o cancelamento da PENHORA registrada sob nº **4 (R-4/20.632)**. Arquivado nesta Continua na folha 2

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:JV/B3 HCA3V PGTLK WVA6A



CNM 080416.2.0020632-67



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Eduardo Spricigo

Oficial de Registro (Decreto Judiciário 1248/2016)

Livro 2 - REGISTRO GERAL



20.632

17/07/2008

02

MATRÍCULA Nº

Data:

Ficha:

Serventia sob nº 1.986 (pasta baixa de penhora/arresto e determinações judiciais). Emolumentos: (189,000 VRC) = R\$ 36,48 à receber. (Obs.: Suspensão e posterior prorrogação dos prazos - Ofício-Circular 40/2020, Portaria 3320/2020 e Portaria 3700/2020, todos da CGJ-PR). Umuarama-PR, 08/04/2020. cfs. (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016.

R-7/M-20.632. Prenotação nº 148.443 de 19/01/2021, reingresso em 22/01/2021. **PENHORA:** Do Termo de Penhora e Depósito expedido aos 18/01/2021, no processo autuado sob nº 0003181-56.2020.8.16.0173 de Execução Fiscal, em trâmite perante o Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama-PR, no qual figuram como exequente MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR e como executada ESTUDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, consta que o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO**. Valor da causa é R\$ 1.620,87 (um mil e seiscentos e vinte reais e oitenta e sete centavos). Depositário: a parte executada. Avaliação do imóvel: não consta. Demais condições, as constantes dos autos. Custas: R\$ 88,18, sendo Emolumentos: 378,00 VRC igual a R\$ 82,03, ISS: R\$ 2,0507 e Fundep: R\$ 4,1015 (diferidos, juntamente com o Funrejus, conforme artigos 491, §2º e 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial - Provimento nº 249/2013). Foi consultada a CNIB por esta Serventia, sendo gerado os seguintes códigos hash: 33a0 2adf 117e 74c6 51c7 78f1 3744 4786 6d35 ebb6 e 03ec 5d2c 43da 99bb 56b9 ea4b 039e 61cc 658d c6ce. Umuarama-PR, 25 de janeiro de 2021. aao (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016. Selo de Fiscalização: 1812295MJAA000000026721B.

AV-8/M-20.632. Prenotação nº 153.587 de 18/11/2021. **FUNREJUS/EMOLUMENTOS:** Efetuado recolhimento a favor do FUNREJUS, em razão do **R-2**, conforme Guia nº 14000000007518591-7, recolhida em 19/11/2021 no valor de R\$ 1,94, calculada sobre a base de cálculo de R\$ 968,31, emitida pelo Registrador. Arquivada nesta Serventia sob nº 11.917 (pasta própria/Serviço Registral). Os emolumentos devidos pelo R-4 e seu cancelamento na Av-6, foram recebidos na forma do Depósito Judicial em 26/10/2021 pelo Juízo da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Umuarama-PR. Emolumentos: (nihil). Umuarama-PR, 22 de novembro de 2021. dss. (ass. Angela Maria dos Santos Coelho) Escrevente Substituta - Portaria 54/2021. Selo de fiscalização: 1229J.kqqPN.pnDn2-TDqyu.ejrus

